

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Maio de 2019.

cessando os efeitos da Portaria nº 026- S, de 15/04/2019, publicada em 16/04/2019.

Vitória, 17 de maio de 2019

PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

Subsecretário de Estado da Gestão Administrativa

Protocolo 487369

PORTARIA Nº 032-S, DE 16 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2018 (processo nº 81044380),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **046/2018** - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE DE RUA NOS BAIRROS DO PROJETO ESTRUTURANTE OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

- Antonieta Jorge Dertkigil
- Ana Carolina Amaral Guimarães
- Luciano Scuisatto da Cruz

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 16 de maio de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 487425

PORTARIA Nº031-S, de 15 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ª Instituir a Comissão Permanente de Avaliação e Elaboração dos Editais do Funcultura no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, tendo como finalidade a análise, revisão e elaboração técnica das minutas dos editais de fomento à cultura a serem lançados pela Secretaria, referentes à seleção pública de projetos culturais que normatiza o acesso aos recursos do Fundo Estadual de Cultura, Lei Complementar Nº 458/2008 de 20 de outubro de 2008.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

Bruna Bolonha de Menezes Nº Funcional 3146138 (GETD)
Diego Lemos de Oliveira - Nº Funcional 4052145(GECRIA)
Elza Heloiza Filgueiras- Nº Funcional 3294080 (GETD)
Ingrid de Azevedo Sthel Pádua - Nº Funcional 2943964 (BPES)
Luiz Henrique Rodrigues - Nº Funcional 3621880 (GMP)
Heraldo Marcos R. Plotegher - Nº Funcional 3297608 (GETD)
Karen Cristina Rocha Valentim - Nº Funcional 4052080 (GETD)
Marcelo Ferreira Siqueira- Nº Funcional (GECRIA)
Mariana M. Vieira de Miranda - Nº Funcional 3299031 (GMP)
Mariana Rodrigues Pires - Nº Funcional 3288820 (GFEC)
Matheus Boni Bittencourt - Nº Funcional 3387178 (GECRIA)
Nicolas Oliveira Soares - Nº Funcional 4051785 (GAHM)
Paula Nunes Costa - Nº Funcional 3298825 (GMP)
Renan Andrade Silva - Nº Funcional- 3073297 (MAES)
Renan Cunha Araujo- Nº Funcional 3137007 (TSC)
Renato Luiz Duarte de Moraes - Nº Funcional 3314812 (GETD)
Vinicius Fabio Ferreira Silva - Nº Funcional 2961105 (GEAC)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 15 de maio de 2019.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Republicado por ter sido publicado com incorreções.

Protocolo 487621

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 REGISTRO SIGEFES Nº 190016 PROCESSO Nº 85678422

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ACADEMIA FEMININA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS.

OBJETO: a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Realização da VI Feira Literária Capixaba - FLIC/ES, no período de 22 a 26 de Maio de 2019, na Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - Campus de Goiabeiras, no Município de Vitória/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.392.0029.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 0101

PRAZO DE VIGÊNCIA a partir do dia da publicação de seu extrato na

imprensa oficial até **10/06/2019**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Titular: Elza Heloisa Filgueiras - Matrícula: 3294080-1

Suplente: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1
Vitória, 21 de Maio de 2019.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretario de Estado da Cultura

Protocolo 487850

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - PORTARIA nº 090-S, de 21 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria SEAG nº 049-S, de 16 de abril de 2015, publicada no DOE de 17 de abril de 2015, por meio da qual constituiu o Grupo Permanente de Trabalho com a finalidade de propor as modificações na legislação, bem como nos procedimentos vigentes que trata do Serviço de Inspeção Estadual - SIE, realizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, tendo em vista a informação prestada pelo Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, de que as atividades do referido grupo foram finalizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487847

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Mais Estruturas Locação de Tendas e Brinquedos Ltda-EPP, CNPJ:02.352.322/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura, no dia 24/05/2019.

VALOR: R\$ 38.056,20 (Trinta e oito mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.4372 Elemento Despesa nº 339039.

Vitória, 21 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 487729

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0197/2019 - PROCESSO SEAG Nº: 85038792

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mariândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Beneficiador de Café 800@.

Vitória-ES, 21 de maio de 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 487857

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

ERRATA

Referente ao Extrato de Autorização a Título Precário, publicado no DIO-ES de 07/03/2019.

Onde se lê: no município de Guarapari - ES.

Leia-se: no município de Laranja da Terra - ES.

Protocolo 487686

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E

CONTRATAR COM A CETURB/ES

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, com base na Resolução do Conselho de Administração nº 14/2019, de 05/05/2019, em face da conduta irregular da licitante, conforme processo CETURB nº 375/19, de acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, torna pública a suspensão do direito de licitar e contratar com a CETURB/ES da empresa VIX Serviços-ES Ltda.- ME, CNPJ nº 13.729.411/0001-64, pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir desta publicação.

Vitória, 21 de maio de 2019

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 487403

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: 25/04/2019, às 10h, na sede da empresa.

Presenças: Luciana Merçon Vieira, Reginaldo José de Castro, Raphael Trés da Hora, Renato Ramalhete Delboni e Rubem Rodrigues da Costa.